

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2018

A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de **19 de junho a 11 de agosto de 2017**, a primeira fase das inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme **item 3.1 deste edital**; e de **21 de agosto a 21 de setembro de 2017**, a segunda fase, para entrega da documentação solicitada, conforme **item 3.2** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

Serão oferecidas **vinte (20) vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **vinte (20) vagas**, ficam reservadas: (I) **duas (02) vagas** para **estrangeiros não residentes no Brasil, conforme edital específico publicado no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)**; (II) **uma (01) vaga** para **pessoa com deficiência**. (III) **duas (02) vagas** para **professores do Ensino Básico de escolas públicas**. As vagas referidas nos itens "I", "II" e "III" acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

OBS 1: Apesar de haver reserva de vagas para estrangeiros, pessoas com deficiência e professores do Ensino Básico de escolas públicas, a concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ e do CNPq, que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

OBS 2: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 3: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme item 3.1) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender à esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de **19 de junho a 11 de agosto de 2017**, sua inscrição por e-mail no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), através do preenchimento do **formulário de inscrição** em formato Word, disponível no mesmo local e, neste mesmo período, pagar a **taxa de inscrição**. O formulário de inscrição e o comprovante de pagamento devem ser enviados ao PPGMC, conforme orientação do **item**

3.2 deste Edital. Somente após este procedimento, o(a) candidato(a) poderá participar da segunda etapa das inscrições.

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência - 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 11/08/2017

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão - 153056 / 15227

Valor Principal - R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total - R\$ 100,00 (cem reais)

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgmc@vm.uff.br, junto com o **Formulário de Inscrição** em formato Word.

Confirmação da Inscrição por e-mail

A secretaria do PPGMC confirmará por e-mail o recebimento do comprovante entre os dias **15 e 16 de agosto de 2017**, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento. Este número identificará o(a) candidato(a) na ocasião da **publicação das notas** em cada etapa da realização do Processo Seletivo.

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão enviar por email cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. Neste caso, o comprovante deverá ser entregue ou enviado por via postal à Secretaria do PPGMC junto com a documentação exigida no item 3.3.

OBS 3: Caso não receba um e-mail do PPGMC confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, favor reenviar e/ou contatar diretamente a Secretaria do PPGMC, valendo-se dos endereços e telefones de CONTATO indicados no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

3.2. Segunda Fase da Inscrição – Entrega de Documentos

Após concluir a primeira fase da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar a segunda fase do trâmite, que consiste na entrega dos **documentos** (ver **item 3.3** deste edital), acompanhados do **original da GRU**, referente ao pagamento da taxa de inscrição (ver **item 3.1** deste edital). A entrega dos documentos pode ser efetuada na Secretaria do PPGMC ou por via postal.

Entrega dos Documentos na Secretaria do PPGMC

A entrega poderá ser realizada de **21 de agosto a 21 de setembro de 2017**, de **segunda a quinta-feira**, das **14h às 18h**, e **sexta-feira**, das **09h às 13h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**.

Entrega dos Documentos por Via Postal

A correspondência deverá ser enviada **registrada** com **Aviso de Recebimento (AR)**, de **21 de agosto a 21 de setembro de 2017** (sendo esta data, a última possível para postagem), para o endereço: **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510.**

OBS: Após a postagem, o(a) candidato(a) deve encaminhar para o endereço de e-mail ppgmc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo:

- a) no caso de **envio por SEDEX**, seu **nome** completo e o **código de registro de postagem**, composto por 13 dígitos;
- b) no caso de serviço similar de **Entrega Rápida**, seu **nome** completo e o **comprovante** de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

Confirmação da Remessa/Entrega de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada em **02 de outubro de 2017** através do site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo, conforme **item 3.1.**

3.3. Documentação

Candidatos Brasileiros

- a) **Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.
- b) Uma (01) cópia autenticada do documento de **identidade** com foto.
- c) Uma (01) cópia autenticada do **diploma de Graduação** ou de **certificado de conclusão** de curso expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGMC devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**.

OBS: Para candidatos com até vinte e quatro (24) meses de formados em cursos de Graduação, serão aceitos Certificados de Conclusão de Curso de Graduação expedidos pelas respectivas IES, carimbados e com firma reconhecida, devendo o diploma oficial ser entregue na secretaria do PPGMC até, no máximo, seis (06) meses após efetuada a matrícula no PPGMC.

- d) Três (03) cópias do **Projeto de Pesquisa** de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.
- e) Uma (01) cópia do **Currículo** no formato Lattes.
- f) Uma (01) cópia dos **documentos de comprovação** do currículo.
- g) **Tabela de pontos** referentes ao Currículo devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.
- h) Uma (01) **foto** 3x4.
- i) Original do comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (GRU)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá nas etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos **Critérios de avaliação (abaixo)** e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

Critérios de avaliação

- a) Pertinência à área de concentração e uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- b) Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa.
- c) Relevância e exequibilidade da proposta.
- d) Articulação teórica, competência/coerência argumentativa e qualidade de texto.

4.2. Segunda Etapa - Prova Escrita

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará **duas (02) questões** e o(a) candidato(a) deverá **escolher uma (01) das duas**, redigindo sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

Bibliografia para Prova Escrita

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

MORAES, Dênis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural**. Rio de Janeiro, Mauad / FAPERJ, 2016.

SODRÉ, Muniz. **As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

Critérios de avaliação

- a) Articulação teórica.
- b) Competência/coerência argumentativa.
- c) Qualidade de texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.3. Terceira Etapa - Prova Oral e de Currículo

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Oral e de Currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

Critérios de avaliação

- a) Trajetória acadêmica **comprovada** (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos por meio de apresentação de trabalho).
- b) Trajetória profissional **comprovada**.
- c) Prêmios e atividades relevantes **comprovados**, considerando a área do **programa**.
- d) Outras indicações **comprovadas** a serem destacadas pelo(a) candidato(a), se consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- e) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: Só serão consideradas as indicações de Currículo que forem comprovadas com cópias de documentos.

OBS 2: As provas orais e de currículo serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.4. Quarta Etapa - Prova de Língua Estrangeira

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das três (03) etapas anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória, conforme **item 5**.

A prova terá duração de **três (03) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O

candidato de país não lusófono, que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, com uso do Dicionário, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.

Critérios de avaliação

a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão avaliados pela Comissão de Seleção e, caso aceitos, substituem a prova. IMPORTANTE: os CERTIFICADOS devem ser encaminhados na ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção. Será apresentado com **uma casa decimal apenas, sendo esta definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme as regras da Matemática (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número)**, desconsiderando-se as demais casas decimais.

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (item anterior), serão, pela ordem:

- a) a nota do **projeto**;
- b) a nota da **prova escrita**;
- c) a nota da **prova oral e de currículo**;
- d) a maior **idade** dos candidatos.

Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital (**item 7**).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo próprio candidato, na Secretaria do PPGMC, de **segunda a quinta-feira, das 14h às 18h, e sexta-feira, das 09h às 13h, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**. Serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos apenas para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo estipulado. O(a) candidato(a) receberá uma **confirmação** do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGMC.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.1** deste edital) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos **habilitados** na Terceira Etapa do Processo Seletivo - **Prova Oral e de Currículo**, e que tenham **sido aprovados na** Quarta Etapa do Processo Seletivo - **Prova de Língua Estrangeira** (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão **realizar sua pré-matrícula** no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Primeira Fase - Inscrições Online

Remessa da Inscrição: **19 de junho a 11 de agosto de 2017.**

Confirmação da Inscrição: **15 a 16 de agosto de 2017.**

8.2. Segunda Fase – Entrega de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Currículo)

Remessa de Documentos: **21 de agosto a 21 de setembro de 2017.**

Homologação da Inscrição: **02 de outubro de 2017.**

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **03 e 04 de outubro de 2017.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **04 de outubro de 2017.**

8.3. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: **4 de outubro de 2017.**

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: **05 e 06 de outubro de 2017.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: **11 de outubro de 2017.**

8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita

Realização da Prova Escrita: **20 de outubro de 2017.**

Início: **9h.**

Término: **12h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: **Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF - IACS, Rua Lara Vilela, 126, S. Domingos, Niterói, RJ. (OBS: O local poderá ser alterado em situações excepcionais. Os candidatos serão avisados por e-mail e estará indicado no site do PPGMC).**

OBS: O(a) candidato(a) deve chegar ao local com meia-hora de antecedência e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova Escrita: **30 de outubro de 2017.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: **31 de outubro a 01 de novembro de 2017.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: **07 de novembro de 2017.**

8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e de Currículo

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: **07 de novembro de 2017.**

Período de realização das Bancas de Prova Oral e de Currículo: **08, 09 e 10 de novembro de 2017.**

Local: **Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF – Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.**

OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral e de Currículo: **14 de novembro de 2017.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral e de Currículo: **16 e 17 de novembro de 2017.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral e de Currículo: **22 de novembro de 2017.**

8.6. Quarta Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **24 de novembro de 2017.**

Início: **14h.**

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: **a ser informado.**

OBS: O(a) candidato(a) deve chegar ao local com meia hora de antecedência e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **01 de dezembro de 2017.**

Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **04 e 05 de dezembro de 2017.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira: **06 de dezembro de 2017.**

8.8. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **06 de dezembro de 2017.**

Período para Interposição de Recursos: **07 e 08 de dezembro de 2017.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **12 de dezembro de 2017**

8.7. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: **De 14 e 15 de dezembro de 2017**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa**

8.8. Matrícula

Realização da Matrícula: **Março/2018 (data a ser informada)**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a quinta-feira, das 14h às 18h, e sexta-feira das 09h às 13h**, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- c) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

- I) **Capa** com título; subtítulo; resumo; três palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC e sugestão de dois possíveis orientadores. **IMPORTANTE: OS PROJETOS SOMENTE SERÃO IDENTIFICADOS POR AUTORIA NA FICHA DE INSCRIÇÃO. PROJETOS COM IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.**
- II) **Corpo do projeto:** Introdução; Problema de pesquisa; Objetivos (gerais e específicos); Hipóteses; Justificativa; Metodologia; Fundamentação Teórica; Cronograma de pesquisa; Bibliografia.
- III) **Formatação:** até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 17 de maio de 2017



Prof. Denise Tavares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano